



## TURISMO E SEGURANÇA PÚBLICA EM CAMPO GRANDE (MS): CENÁRIOS E PERSPECTIVAS

# Formação

**Ana Cristina Borges Albuquerque**  

Bacharel em Turismo, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,  
Campus Campo Grande  
Contato: manubella06@hotmail.com

**Airton Aredes**  

Professor Doutor, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campus  
de Campo Grande  
Contato: airton@uems.br

**Daniela Sottili Garcia**  

Professora Doutora, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,  
Campus de Campo Grande  
Contato: sottili@uems.br

Como citar: ALBUQUERQUE, A. C. B; AREDES, A.;  
GARCIA, D. S. Turismo e segurança pública em Campo  
Grande (MS): cenários e perspectivas. **Revista Formação  
(Online)**, v. 29, n. 54, p. 573-591, 2022.

Recebido: 26/06/2020

Aceito: 05/11/2022

Data de publicação: 20/12/2022

## Resumo

Um dos fatores limitantes para o desenvolvimento da atividade turística, apresentado a partir dos resultados do Índice Competitividade do Turismo Nacional, no ano de 2015, para alguns municípios brasileiros foi a falta de policiamento especializado para atendimento ao turista. Nesse contexto, o presente artigo versa sobre a integração entre as políticas públicas de turismo e a segurança pública através de uma análise dos instrumentos de políticas públicas em vigência. Teve como objetivo verificar quais ações relacionadas à segurança pública foram apontadas pelo Plano Municipal de Turismo (2017) em Campo Grande (MS). A abordagem da pesquisa foi desenvolvida de forma qualitativa e de natureza aplicada, descrevendo e analisando as políticas públicas de turismo e de segurança pública em que essas ações foram implantadas e procurando o entendimento da contribuição dessas políticas para o planejamento de ações que visem o desenvolvimento turístico local. Como resultado foi constatado que não existem ações concretas definidas pelo Plano Municipal de Turismo (2017) com o objetivo de solucionar a questão da falta de policiamento especializado para atendimento do turista, apresentado pelo supracitado índice e tampouco uma integração das políticas públicas de turismo com a segurança pública com foco no desenvolvimento turístico de Campo Grande (MS).

**Palavras-chave:** Atividade turística. Turista. Segurança. Políticas públicas.

## TOURISM AND PUBLIC SAFETY IN CAMPO GRANDE (MS): SCENARIOS AND PERSPECTIVES

### Abstract

A limiting factor for the development of tourist activity presented from the findings of the National Tourism Competitiveness Index in 2015 to some Brazilian municipalities was the lack of specialized policing for tourist assistance. In this context, this article deals with the integration between public policies on tourism and the security system by conducting an analysis of the public policy instruments in force. Its objective was to verify what actions related to public safety were pointed out by the Municipal Tourism Plan in 2017 in Campo Grande - MS. The approach of the survey was qualitatively developed and applied in nature describing and analyzing the tourism and public security public policies, in which these actions have been implemented, and seeking to understand the contribution of these policies for the planning of actions aimed at developing local tourism. As a result, it has been found that no concrete actions were defined by the Municipal Tourism Plan (2017) in order to address the lack of specialised policing for tourist services presented by the aforementioned index, and neither an integration of public policies on tourism with the public safety with a public sector focus on tourism development in Campo Grande - MS.

**Keywords:** Tourist activity. Tourist. Security. Public policies.

## TURISMO Y SEGURIDAD PÚBLICA EM CAMPO GRANDE (MS): ESCENARIOS Y PERSPECTIVAS

### Resumen

Uno de los factores limitantes para el desarrollo de la actividad turística, presentado a partir de los resultados del Índice Nacional de Competitividad Turística, en 2015, para algunos municipios brasileños, fue la falta de vigilancia especializada para los servicios turísticos. En este contexto, este artículo aborda la integración entre las políticas de turismo y la seguridad pública, a través de un análisis de los instrumentos actuales de política pública. Con el objetivo de verificar qué acciones relacionadas con la seguridad pública fueron señaladas por el Plan Municipal de Turismo (2017) en Campo Grande - MS. El enfoque de investigación se desarrolló de forma cualitativa y aplicada, describiendo y analizando las políticas públicas de turismo y seguridad pública en las que se implementaron estas acciones, buscando comprender la contribución de estas a la planificación de acciones dirigidas al desarrollo turístico local. Como resultado, se encontró que, no hay acciones concretas definidas por el Plan Municipal de Turismo (2017), que tengan el objetivo de resolver la falta de vigilancia especializada para los servicios turísticos, representada por el índice mencionado, ni una integración de las políticas públicas de Turismo con Seguridad, con enfoque en el desarrollo turístico en el municipio de Campo Grande - MS.

**Palabras clave:** Turismo. Seguridad pública. Políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul, segundo o Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), recebeu no último trimestre de 2019, por via aérea, um total de 205.700 passageiros, dos quais 56% eram turistas e destes, 50,17% tinham a capital do estado como principal destino (MATO GROSSO DO SUL, 2019). Esses números demonstram que Campo Grande configura-se como uma das principais portas de entrada e conseqüentemente recebe esses turistas que se dirigem ao interior do Estado.

Classificada como destino turístico indutor pelo Ministério do Turismo (MTur), atualmente, Campo Grande, vive um momento importante no turismo, através da implantação do Plano Municipal de Turismo - PMT 2017-2027 (2017), documento desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), em conjunto com grande parte dos atores envolvidos com a atividade turística deste município.

O Plano Municipal de Turismo diagnosticou o cenário atual e suas limitações e definiu metas para a implantação das ações de planejamento com o objetivo de desenvolver o turismo de forma sustentável e competitiva.

Um dos fatores limitantes para o desenvolvimento da atividade turística no município, apresentado pelo Plano Municipal de Turismo (2017), a partir dos resultados do Índice Competitividade do Turismo Nacional (2015), foi a ausência de um grupamento especializado da Polícia Militar para atendimento ao turista. Portanto, a investigação se deu a partir da seguinte indagação: quais ações foram tomadas para sanar essa limitação?

Nos últimos 17 anos, após a criação do MTur no ano de 2003, o turismo no Brasil se desenvolveu, fato que pode ser constatado pela captação de importantes eventos internacionais como a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016, figurando como o país da América do Sul que mais sediou eventos e congressos internacionais (244 no total), segundo o *ranking* global da *International Congress and Convention Association* (ICCA) publicado em 2018.

Mas, também se enfrenta, atualmente, muitos contratempos, principalmente no que se refere à situação econômica do país que influenciou diretamente nas questões sociais e de segurança. Tal fato causou, em parte, uma estagnação no desenvolvimento turístico.

Na atualidade, essa situação se agrava em todo o mundo, em função da pandemia causada pelo (COVID-19), a economia passa, a partir de agora, difíceis momentos em todos os setores, e o segmento turístico já está sendo fortemente impactado. Segundo pesquisa do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, o estado de Mato Grosso do Sul também está

sendo impactado negativamente em sua atividade turística, uma vez que todos indicadores turísticos de dezembro de 2020 a janeiro de 2021 retraíram em relação ao mesmo período do ano anterior. Este cenário atual refletirá negativamente no planejamento de curto, médio e longo prazo.

Com as demandas advindas dessa estagnação fica evidente que as políticas públicas de turismo se fazem imprescindíveis. A integração com outros setores do poder público, como o da segurança pública, pode contribuir para impulsionar o turismo e conseqüentemente desenvolver o país economicamente através da geração de emprego e renda, após o momento de retomada do setor turístico.

O segmento de turismo necessitará de ações que desencadeiam a recuperação do trade turístico, pois, ações conjuntas das políticas públicas e iniciativa privada serão importantes nesse sentido.

Além disso, na atividade turística, o turista está cada vez mais exigente, pois, ao escolher um destino, levará em consideração diversos aspectos como os atrativos turísticos, a qualidade dos serviços, a infraestrutura da localidade, assim como a segurança pública do local.

O Plano Nacional de Turismo (2018) traz a segurança pública como uma das estratégias fundamentais para que a experiência dos turistas no país seja satisfatória e conseqüentemente alavanque a competitividade turística. Dessa forma, a segurança pública se apresenta como uma atividade essencial para a manutenção da ordem e vem se preocupando cada vez mais com os problemas sociais e culturais da sociedade.

Tal fato está explícito, uma vez que, o Código da Ética Mundial para o Turismo (1999) define que a proteção de moradores e turistas é responsabilidade das autoridades públicas. Além disso, o Fórum Econômico Mundial (2017) avaliou o Brasil como o número 1 no fator recursos naturais. No entanto, o país aparece como 106º no quesito segurança. Segundo o Plano Nacional de Turismo (2018, p. 75), “É nesse contexto que se faz necessário trazer a discussão da segurança pública para o ambiente do turismo”.

Nesse sentido, a integração entre as políticas públicas de turismo e a segurança pública pode ser uma importante ferramenta para o desenvolvimento pleno do turismo, uma vez que a questão da segurança pública pode ser um dos fatores da motivação turística e estar ligada à qualidade da experiência vivida pelo turista.

Em se tratando da cidade de Campo Grande, objeto de estudo desta pesquisa, a análise do Plano Municipal de Turismo (2017), no que tange a segurança pública, se mostrou importante para o entendimento das perspectivas do desenvolvimento da atividade turística.

Dessa forma, o presente artigo teve como objetivo geral verificar quais ações relacionadas à segurança pública foram apontadas pelo Plano Municipal de Turismo (2017) em Campo Grande. E como objetivos específicos: Analisar se existe uma interface entre as políticas públicas de turismo e a segurança pública no cenário pesquisado; Levantar quais ações foram executadas segundo este plano e quais não foram; Identificar e propor ações viáveis dentro do cenário para atender as necessidades de segurança pública para a atividade turística na perspectiva do Plano Municipal de Turismo (2017).

A abordagem da pesquisa foi desenvolvida de forma qualitativa e de natureza aplicada, descrevendo e analisando as políticas públicas de turismo e de segurança pública em que essas ações foram implantadas e procurando o entendimento da contribuição dessas políticas para o planejamento de ações que visem o desenvolvimento turístico local. Este tipo de pesquisa foi escolhido devido à subjetividade e complexidade da realidade investigada e ter como foco a natureza do objeto a ser estudado e não apenas dados estatísticos.

Para tanto, os procedimentos escolhidos foram pesquisa bibliográfica e documental em livros, artigos e documentos que tratam dos temas políticas públicas e de segurança pública no turismo e para o entendimento dos conceitos de políticas públicas, segurança pública e planejamento. Também foram pesquisados o Plano Nacional de Turismo (2018), Lei Geral de Turismo de Mato Grosso do Sul (2018) e Plano Municipal de Turismo (2017), para verificação de como foram tratadas as políticas públicas de turismo e a segurança pública nesses documentos.

Foram selecionadas capitais com quantitativo de população similar à de Campo Grande (MS), dentre os 65 destinos indutores selecionados pelo Ministério do Turismo e Sebrae Nacional, analisados pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional, no ano de 2015, que se desenvolveram com a integração de algum Plano de Turismo e as políticas de segurança pública para contrapor com a realidade local.

Assim, o artigo foi organizado da seguinte forma: na primeira parte procurou-se focar os conceitos de desenvolvimento, turismo e segurança pública, basilares para esta reflexão. Na segunda parte foi feita a análise das políticas públicas de turismo e segurança pública em vigência nas escalas nacional, estadual e municipal. Em seguida realizou-se uma análise comparativa sobre o índice de competitividade do turismo nacional e a segurança pública das capitais Cuiabá, Teresina e Natal, por terem similaridades populacionais com Campo Grande. Além disso, foram realizadas entrevistas estruturadas com o representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), instituição responsável pela criação do PMT (2017) e com um gestor da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (PMMS), com o

objetivo de descobrir se existem ações que envolvam a segurança pública na atividade turística da capital.

Os resultados foram situacionais e limitados ao contexto apresentado pelo PMT (2017) e seguiram um plano de pesquisa com ênfase na análise descritiva dos fatos encontrados para uma maior possibilidade de atingir os objetivos propostos. Espera-se que os resultados sirvam para futuras reflexões que tratam da relação segurança pública na atividade turística de Campo Grande.

## **TURISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

O turista, ao sair de viagem, geralmente, motivado por seus desejos e suas necessidades básicas, deixa sua rotina em busca de experiências diferentes. Entre essas necessidades verifica-se a de se sentir seguro, como afirma Maslow (1943).

Nesse âmbito, a relação do turismo com a segurança pública fica clara, pois segundo Braggio (2007):

[...] a segurança pública é um fator importante e condicionante da imagem da cidade como destino turístico. [...] o turista hoje escolhe localidades para visitar analisando critérios como tranquilidade, oportunidade de descanso, lazer e entretenimento com segurança. Num mundo regido pela insegurança, pelo medo da violência, qualquer sinal de instabilidade pode resultar na rejeição a um determinado destino (BRAGGIO, 2007, p. 64).

Segundo Molina (2003), o turista leva mais em conta a segurança pública oferecida do que os preços para a efetivação da escolha de um destino para passar seu tempo livre. E ressalta ainda, que segurança pública abrange diversos outros aspectos como: a sinalização turística, informações no idioma do visitante e a polícia turística, a mesma polícia turística que o Plano Municipal de Turismo (2017) cita como fator limitante ao desenvolvimento da competitividade turística de Campo Grande (MS). O Plano Nacional de Turismo (2018, p.74) corrobora o explanado ao afirmar que o turista “privilegia destinos seguros, organizados e que possam lhe oferecer serviços de qualidade e experiências positivas”.

No âmbito brasileiro, ainda, um estudo de Oliveira e Silva (2021), com o objetivo de analisar como o medo do crime impacta as atividades de lazer no país, utilizou os dados da Pesquisa Nacional de Vitimização de 2012. Os resultados expressaram que é mais provável que os indivíduos optem por atividades mais seguras (mesmo que mais caras) em detrimento das mais propensas ao risco.

Pelo que demonstram os autores citados, a segurança pública é importante não apenas na avaliação da infraestrutura turística, mas também um item considerável para alavancar a competitividade de uma localidade turística. Logo, se faz necessário perceber que “[...] a existência de atrativos turísticos não é mais garantia suficiente para o sucesso e perenidade de uma destinação turística” (PAIVA; MANFREDINI, 2010, p. 1).

Entendendo a atividade turística como um sistema, o setor se desenvolve como uma engrenagem, é um sistema aberto, e um elemento depende do outro, sendo eles interdependentes e nunca autossuficientes (BENI, 2000).

Dessa forma, o atrativo turístico não é suficiente para alavancar a atividade turística de determinada localidade, esta por sua vez, necessita de uma infraestrutura geral como hospitais, farmácias, abastecimento de água, luz, postos de combustíveis, supermercado, segurança pública, vias de acesso, terminais de passageiros, dentre outros. Também se faz necessário uma infraestrutura específica, como hotéis, agências de viagens, atrativos turísticos entre outros, necessários para que a engrenagem do turismo funcione adequadamente.

Ressalta-se ainda, de acordo com Petrocchi (2001, p. 15) que “[...] a visão sistêmica preocupa-se com a soma desses valores e com cada uma das partes, pois cada um dos subsistemas afeta o resultado do todo”.

Retomando a discussão da importância de um dos itens da infraestrutura geral para o segmento do turismo, mais especificamente o da segurança pública, entende-se que para a atividade turística em Campo Grande se desenvolver e atender às necessidades de segurança da população e dos turistas, ela necessita entre outras, de uma ação em conjunto de instituições governamentais, setor privado e da sociedade local com o objetivo de propor ações que possam transformar a cidade em um destino turístico reconhecido nacional e internacionalmente. Dessa forma, entende-se que é interesse de todas essas instituições a melhoria na segurança pública, pois:

O turismo representa uma oportunidade de aumento das receitas, não somente para o país, mas também para a população. Por isso, os esforços desempenhados no sentido de estruturar e promover essa atividade constituem-se em perspectivas de desenvolvimento econômico (SILVA; COSTA; CARVALHO, 2013, p. 2).

Nesse contexto, apresenta-se o termo “competitividade turística” que, segundo Beni (2000, p. 154 e 157), “[...] depende da capacidade de [...] melhorar permanentemente a qualidade de sua oferta” e “[...] o fator ‘qualidade’ é o único critério que se impõe de maneira natural para determinar o êxito ou o malogro dos produtos e serviços”.

Para que ocorra desenvolvimento de forma efetiva, deve-se haver planejamento. Este tem como função turística estabelecer objetivos para o seu destino e determinar métodos para alcançá-los (PETROCCHI, 2009). Dessa forma, a importância do planejamento para o desenvolvimento do turismo é evidenciada por Silva e Miranda (2013, p. 9): “O desenvolvimento do turismo sem o planejamento integrado a outros setores pode acarretar modificações negativas no território, tanto para a população local quanto para os turistas que visitam”.

A segurança pública é caracterizada por Molina (2003) como um fator de não mercado, ou seja, um fator que não está ligado diretamente à atividade turística, mas que, se colocada em segundo plano, irá afetá-la diretamente. Tal fato foi apresentado pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015), que apontou esse item como um fator limitante ao desenvolvimento da atividade turística em Campo Grande.

Com base nos argumentos apresentados sobre a importância da relação da segurança pública no desenvolvimento da atividade turística, se faz necessário verificar como as políticas públicas vigentes tratam da questão “turismo” e “segurança pública”.

## **ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO E SEGURANÇA PÚBLICA EM VIGÊNCIA**

Antes de iniciar essa reflexão, se faz necessário conceituar o que são as políticas públicas, já que elas estruturam o planejamento do setor envolvido com metas a serem cumpridas e diretrizes a serem seguidas.

Para Dias (2003), as políticas públicas são as ações executadas pelo Estado e que objetivam atender as necessidades do coletivo. De maneira geral são as decisões tomadas que envolvem questões de ordem pública e que visam solucionar essas questões.

Nessa temática traz-se aqui a colaboração de outros autores, os quais entendem que:

As políticas públicas são instrumentos que, se bem elaborados, implementados, monitorados e avaliados corretamente são capazes de promover o desenvolvimento social e econômico, não somente das populações, mas também dos setores da economia ao qual se destinam (SILVA; COSTA; CARVALHO 2013, p. 2).

Por políticas públicas esta pesquisa se baseou na conceituação de Gastal e Moesch, (2007):

O conceito de políticas públicas se constrói, historicamente, como o conjunto de ações que objetivem construir o controle social sobre bens, serviços e obras públicas, de modo que estes sejam desfrutados de maneira efetiva por toda a sociedade. Assim, as

políticas públicas se caracterizam pela democratização do usufruto dos bens – democratização do acesso - e pela organização da sociedade para a determinação e distribuição desses bens – democratização da gestão (GASTAL; MOESCH, 2007, p. 40).

No âmbito da política pública de turismo, esta:

[...] Pode ser entendida como um conjunto de interações, diretrizes e estratégias estabelecidas e/ou ações deliberadas, no âmbito do poder público, em virtude do objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno desenvolvimento da atividade turística num dado território (CRUZ, 2002, p. 40).

Assim sendo, fica evidente que a criação de políticas públicas para regulamentar e incentivar a atividade turística se faz necessário para o segmento turístico por este interferir e contribuir para o desenvolvimento, sobretudo, econômico do país.

Atualmente, existem várias políticas públicas de turismo vigentes no país. Uma delas é o Plano Nacional de Turismo “Mais Emprego e Renda para o País”. Lançado em 2018 e com sua vigência até 2022, o plano se estrutura em metas, diretrizes e linhas de atuação. As metas propostas por este plano são:

- Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros de 6,5 para 12 milhões;
- Aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais de US\$ 6,5 para US\$ 19 bilhões;
- Ampliar de 60 para 100 milhões o número de brasileiros viajando pelo país;
- Ampliar de 7 para 9 milhões o número de empregos no turismo.

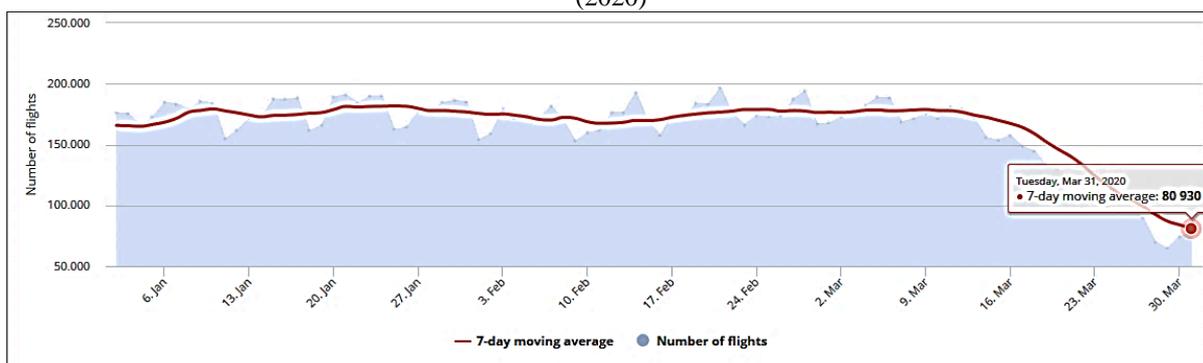
Tais metas propostas pelo Plano Nacional de Turismo são desafiadoras, sobretudo, nesse cenário em que o Brasil se encontra, em meio a uma pandemia mundial, já mencionada anteriormente, a qual certamente influenciará negativamente no setor turístico em todo o mundo, de forma que dificilmente o país conseguirá atingir os números propostos por essas metas.

Importante destacar nessa discussão a vulnerabilidade do setor turístico. Volta-se a frisar que é um sistema aberto, e assim sendo, sofre influências de diversas outras áreas. Nesse cenário, é possível observar a influência do setor da saúde pública interferindo diretamente e na atualidade, devido a Pandemia do Coronavírus, sua interferência é de forma negativa no desenvolvimento do setor de turismo, pois o fluxo da sociedade como um todo foi diminuído com os pedidos dos órgãos públicos competentes em se fazer isolamento social. Como consequência, os fluxos turísticos diminuíram quase na sua totalidade e, dessa forma, impactando fortemente a economia do setor turístico.

A cadeia produtiva do turismo está sendo impactada diretamente, inclusive com o fechamento de aproximadamente 80% da rede hoteleira do Nordeste. A hotelaria brasileira com aproximadamente 32 mil meios de hospedagens formais gera 380 mil empregos diretos sendo responsável por injetar R\$ 31,8 bilhões na economia nacional (ABIH, 2020).

O transporte aéreo sofre impactos de várias ordens, por exemplo, com o cancelamento de voos nacionais e internacionais e conseqüentemente redução das interações espaciais e dos fluxos aéreos. Países de praticamente todo o mundo estão cancelando ou restringindo voos internacionais e a entrada de pessoas vindas do exterior (IATA, 2020), e o movimento de aeronaves pelo mundo reduziu de 176.520 no dia 09 de março de 2020 para 80.930 voos diários no dia 31 do mesmo mês, ou seja, queda de mais de 50% nos fluxos aéreos pelo mundo (Figura 1).

Figura 1 - Estatística de rastreamento de voo: número de voos rastreados por dia (hora UTC), últimos 90 dias (2020)



Fonte: Flightradar24 Live Air Traffic, 2020.

No mesmo contexto, no dia 11 de março, as ações de empresas aéreas brasileiras na Ibovespa<sup>1</sup>, tiveram queda acentuada após a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciar que a COVID19 atingiu o grau de pandemia (RIVEIRA; FLACH, 2020).

Segundo a *International Air Transport Association* (IATA), as perdas das empresas aéreas pelo mundo, no ano de 2020, podem chegar a 113 bilhões de dólares (RIVEIRA; FLACH, 2020).

Nesse contexto, cabe ressaltar que o Plano Nacional de Turismo vigente apresenta quatro diretrizes estabelecidas para tornar os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros mais competitivos e sustentáveis. A diretriz número dois (melhoria da qualidade e

<sup>1</sup> Índice da Bolsa de Valores de São Paulo. Indicador importante no mercado financeiro, pois mede o desempenho médio das cotações de ações.

competitividade) trata do desenvolvimento dos serviços de segurança pública para aumentar a competitividade. Além disso, o plano contém 17 iniciativas. Uma delas tem como premissa apoiar o planejamento do turismo integrado ao setor de segurança pública.

Dessa forma, o Plano Nacional de Turismo (2018) conclui:

Diante disso, é imperativo estabelecer um conjunto de políticas e projetos do Governo Federal, das Unidades de Federação e dos municípios, com a finalidade de melhorar a percepção de segurança pública junto aos turistas que circulam no Brasil (PNT, 2018, p. 75-76).

Tamanha é a importância da relação turismo e segurança pública que o PNT (2018) apostou em estratégias que integram ambas como fatores importantes para o desenvolvimento da atividade turística brasileira, o que se pode considerar como um avanço para um instrumento de política pública no país.

No âmbito estadual, a Lei nº 5224, sancionada em 09 de julho de 2018, tem como objetivo central a regulamentação do turismo sul-mato-grossense e representa uma grande conquista para o setor, garantindo a continuidade das políticas públicas. Ela dispõe sobre o Sistema Estadual de Turismo, apresenta a Política Pública Estadual e o Plano Estadual de Turismo. No entanto, ela não faz nenhuma alusão ao termo segurança pública.

Da mesma forma, o Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, gerido pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), não aborda o tema em nenhuma de suas pesquisas publicadas.

Na esfera municipal, o Plano Municipal de Turismo (2017) em vigor, menciona brevemente a questão da segurança pública ao apontar o resultado do Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015), todavia ele não traça estratégias ou ações para integrar a segurança pública e a atividade turística. Um ponto importante desse índice é apontar que a falta de segurança pública especializada em atendimento ao turista pode ser considerada como um fator limitante para o desenvolvimento do turismo em Campo Grande.

Já no que se refere às políticas de segurança pública, o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028 (2018), elaborado pelo governo federal e disponibilizado no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como um de seus objetivos elevar o nível de percepção de segurança da população através de medidas preventivas e repressivas de ação do Estado, se fazendo presente em locais de maior vulnerabilidade de ocorrências de crimes contra o patrimônio e a exploração sexual, associando as respectivas ações com a política pública de proteção ao turista e de fomento à indústria do turismo.

Diante do exposto é possível constatar que existe certa desconexão entre as políticas de turismo e as de segurança pública, o que reforça a necessidade de aprofundamento nas discussões sobre essa questão, como é realizado e divulgado pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional.

## **ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DO TURISMO NACIONAL E A SEGURANÇA PÚBLICA**

O Índice de Competitividade do Turismo Nacional é um estudo desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, pelo Ministério do Turismo e pelo Sebrae desde 2008. Ele visa coletar dados e fornecer informações tanto para os setores públicos, como para os setores privados com o objetivo de dar suporte nas tomadas de decisões que possam impulsionar o desenvolvimento da atividade turística.

Ao analisarmos os 65 destinos indutores, avaliados anualmente desde 2008, estes têm sua competitividade avaliada em 13 características: infraestrutura geral, acesso, serviços e equipamentos turísticos, atrativos turísticos, marketing e promoção do destino, políticas públicas, cooperação regional, monitoramento, economia local, capacidade empresarial, aspectos sociais, aspectos ambientais e aspectos culturais.

A característica observada no presente trabalho foi a que trata da infraestrutura geral, mais especificamente sob a variável que se refere aos serviços de proteção ao turista. Essa variável apura a existência de programas e de grupamentos especializados de proteção e atendimento ao turista, bem como de batalhões especializados, tanto da polícia militar, quanto da polícia civil. Essa variável também é citada pelo Plano Municipal de Turismo (2017) como fator limitante para o desenvolvimento da atividade turística no município de Campo Grande (MS).

Ao apresentar os resultados de Campo Grande, o índice destaca que a cidade se posicionou no nível 4 dos 5 níveis dos indicadores apresentados<sup>2</sup>. Esse resultado é superior à média brasileira, porém inferior à média das capitais. As dimensões que obtiveram maiores índices foram: Aspectos culturais, capacidade empresarial e economia local. Já a dimensão infraestrutura geral apresenta bons índices, mas podendo ser melhorada e inovada.

---

<sup>2</sup> São 5 níveis distribuídos em uma escala de 0 a 100, eles indicam a pontuação obtida nas 13 dimensões avaliadas pelo índice de competitividade nacional em que o nível 1 indica 0 a 20 pontos e o 5 de 81 a 100 pontos (ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DO TURISMO, 2015).

No que tange, especialmente, a segurança pública é destacado como ponto positivo a presença de instituições bem estruturadas que fortalecem o serviço de proteção ao turista, mas em contrapartida aponta como desafios enfrentados a ausência de grupamento especializado na Polícia Militar para o atendimento ao turista (ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE DO TURISMO NACIONAL. CAMPO GRANDE, 2015).

Para contrapor com a realidade de Campo Grande (MS), foram selecionadas dentre os 65 destinos avaliados pelo Índice as capitais com população similar à de Campo Grande, entre 750 e 850 mil habitantes, de acordo com a população estimada pelo IBGE (2019). Com essa característica selecionou-se as seguintes capitais: Teresina (PI), Natal (RN) e Cuiabá (MT), suas avaliações sobre a dimensão infraestrutura e suas taxas de criminalidade (Tabela 1).

Tabela 1 - Capitais com população similar à de Campo Grande (MS), sua dimensão infraestrutura e a taxa de criminalidade (2015)

Dimensão	Campo Grande	Cuiabá <sup>3</sup>	Natal	Teresina
<b>Infraestrutura geral</b>	77,7	73,8	83,2	63,1
<b>Taxa de Criminalidade a cada 100 mil habitantes</b>	16,3	42,9	78,4	42,5

Fonte: Brasil (2015).

Organização: Albuquerque (2019).

Ao analisar a tabela 1, percebe-se que Natal, capital do Rio Grande do Norte, é a que apresenta o melhor resultado na avaliação da característica Infraestrutura Geral estando acima da média nacional. De acordo com o Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015), dentre os fatores que influenciaram esse resultado está a presença de um grupamento da Polícia Militar especializado no atendimento ao turista.

No entanto, ao analisar a sua alta taxa de criminalidade através do Atlas da Violência (2015), confirmada pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015) que aponta dentre os desafios enfrentados a não evidente sensação de segurança nas principais áreas turísticas, percebe-se que há uma discrepância das outras capitais. Tal fato pode ser entendido pelo destino apresentar o maior fluxo turístico entre as capitais confrontadas. Também é possível deduzir que devido a taxa de criminalidade de Natal ser de 78,4, alta se comparadas com outras capitais analisadas, possivelmente em resposta a essa alta taxa é que exista esse grupamento especializado em atendimento ao turista.

<sup>3</sup> Cuiabá e Várzea Grande são cidades conurbadas e se utilizam das mesmas infraestruturas, como a rede hoteleira e o Aeroporto Internacional Marechal Rondon que se localiza em Várzea Grande. Somadas as suas populações, elas atingem o quantitativo populacional que se optou pela análise e por Cuiabá, a semelhança de Campo Grande, estar na Região Centro Oeste do Brasil.

Teresina, capital do Piauí, e Cuiabá, capital do Mato Grosso, apresentaram resultados inferiores ao de Campo Grande e também não contam com um grupamento especializado na Polícia Militar ou programas de proteção ao turista como fatores que influenciaram estes resultados baixos, assim como a capital de Mato Grosso do Sul. Acredita-se que as menores taxas de criminalidade dessas três capitais sejam o motivo de o poder público local não contemplar tais cidades com uma polícia especializada para atendimento ao turista, fato que pode, de certa forma, influenciar na decisão do turista ir ou não para essas localidades.

Porém, para comprovar tal constatação, no caso de Campo Grande (MS), procurou-se entidades que participaram ou deveriam ter participado da construção do Plano Municipal de Turismo para saber os motivos da não presença de um grupamento especializado para atendimento ao turista.

## **A SEGURANÇA PÚBLICA NO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO 2017: A VISÃO DE SEUS (CO)AUTORES**

Para a construção do PMT (2017) participaram vários atores do governo. Entretanto, alguns órgãos não puderam ou não quiseram participar da elaboração deste importante instrumento de políticas públicas que visa o desenvolvimento turístico de Campo Grande (MS).

Na entrevista com o representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR), foi relatado que o PMT (2017) tem ações que buscam superar o desafio apontado pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015) no tocante a falta de policiamento especializado para atendimento ao turista. A SECTUR já está estabelecendo parcerias para implantação de uma delegacia especializada em atendimento ao turista para a realização de campanhas efetivas, ainda mais com a reinauguração da rua 14 de Julho, tradicional via de estabelecimentos comerciais no centro da cidade de Campo Grande (MS), que passou por um processo de revitalização.

Existem projetos para que através da ocupação dessa rua com mais moradias, aumente a circulação de pessoas, diminuindo assim a criminalidade. Foi relatado também que todas as ações da instituição são em parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM). Mas é oportuno salientar que nenhuma instituição de segurança pública foi convidada a participar da construção do supracitado plano, nem mesmo a Guarda Civil Municipal (GCM).

Sobre a delegacia citada, é importante ressaltar que ela existia na data da coleta de dados do referido Índice, que até mesmo a tratou como um fator positivo no que se refere a variável de serviço de proteção ao turista avaliada dentro da dimensão infraestrutura geral. Dessa forma,

não seria uma implantação, mas uma reativação. Portanto, reativá-la não melhoraria o resultado do Índice de Competitividade em uma próxima avaliação, uma vez que o Índice já contava com a sua existência em 2015. No entanto, é de suma importância retomar os trabalhos da delegacia especializada, já que o contrário seria um retrocesso. Exemplos de delegacias especializadas de êxito ao redor do mundo: “*Comisaría e Defensoría del Turista*” na Argentina, “Serviço de Atenção ao Turista Estrangeiro (SATE)” em Madrid.

Com relação ao aumento de pessoas circulando na área central da cidade, é possível que se diminua a criminalidade, mas também há a possibilidade de aumentá-la, principalmente sem o devido policiamento. Nesse sentido, de acordo com Borges e Silva (2020), existem problemas que, apesar de não provocados pelo turismo (a violência, por exemplo), podem se intensificar por ele, uma vez que a atividade promove fluxo maior de pessoas. O turismo é, assim, não apenas vulnerável aos elementos peculiares de uma localidade, mas também influenciador (BORGES; SILVA, 2020).

Na entrevista com o representante da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS), foi respondido que o Batalhão de Polícia Militar Ambiental recebeu convite para participar de maneira informal e que não houve a participação porque para a formalização de tal ato seria necessária a existência de um convênio para a realização de ações conjuntas com a SECTUR.

A segunda pergunta feita foi se a instituição já desenvolveu alguma ação específica relacionada ao turismo no estado (especificamente na cidade de Campo Grande). Foi respondido que através do Batalhão de Polícia Militar Ambiental é desenvolvido com a FUNDTUR um convênio chamado “Selo Turismo” destinado para o turismo de pesca, e que os recursos financeiros oriundos deste convênio são revertidos para ações relacionadas ao turismo, para as ações de sustentabilidade do convênio e em materiais para a fiscalização ambiental.

Com base nessas respostas, ficou evidenciado que as únicas ações da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul relacionadas à atividade turística se concentram sobre a responsabilidade da Polícia Militar Ambiental, no que tange mais propriamente as atividades relacionadas ao turismo em um contexto ambiental, mas não há ações desenvolvidas para turismo urbano. Tal inexistência é afirmada pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2015).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de uma localidade turística demanda um olhar para vários fatores, dentre eles a segurança pública. E esse olhar não pode se restringir apenas no que tange a infraestrutura das cidades com instituições de segurança pública estruturadas e presentes como

normalmente acontece. O ideal é que fosse para além disso, uma vez que a questão da segurança pública, mais especificamente os serviços de proteção ao turista, podem influenciar diretamente na motivação da escolha pelo destino turístico, podendo ainda ser usado como um importante fator competitivo quando existe uma integração desta segurança com os serviços turísticos, como demonstrou os resultados das pesquisas divulgados pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional (2018).

No que tange aos objetivos propostos inicialmente, e em relação a indagação inicial, de quais ações foram tomadas para sanar a limitação da segurança pública para os turistas, constatou-se que não existe uma interface entre a segurança pública e atividade turística na cidade de Campo Grande (MS) e que as ações atualmente planejadas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento do turismo, não atendem as necessidades apontadas pelo PMT.

Com a análise das políticas públicas vigentes no país, o PNT (2018), a Lei Estadual do Turismo nº 5224 (2018) e o PMT (2017), constatou-se que apenas o PNT (2018) traçou estratégias claras quanto à integração da segurança pública com a atividade turística visando o desenvolvimento do turismo. A Lei Estadual do Turismo (2018) não traz nenhuma diretriz e não faz nenhuma menção ao assunto.

Com relação à análise do PMT (2017), constatou-se que apesar do plano observar e apontar a falta de um policiamento especializado ao atendimento ao turista, não houve uma preocupação em estabelecer ações concretas que possam solucionar essa lacuna apontada. O plano não apresenta nenhuma solução para vencer o desafio em questão e tal fato é evidenciado na entrevista com o representante da instituição responsável pela elaboração do documento, até porque se a intenção fosse ter uma ação estratégica para superação desses desafios, o convite para participar do plano teria sido feito a instituições de segurança pública de Campo Grande (MS).

Diante do exposto, entendeu-se que as ações de segurança pública para a atividade turística não estão na lista de prioridades das ações implantadas pelo poder público local por conta dos baixos índices de criminalidade (quando comparados às outras capitais) apontados pelos dados estatísticos divulgados pelos institutos de pesquisa. Mas, acredita-se que quando se planeja o desenvolvimento de um destino turístico, planeja-se para receber mais pessoas e consequentemente aumentar o fluxo turístico, o que pode gerar aumento nas taxas de criminalidade sem a devida organização para mitigar tais fatos.

Entende-se que as organizações públicas e privadas se preocupam apenas em atrair mais turistas e deixam em segundo plano o investimento nos serviços de infraestrutura e capacitação para atendimento desse maior fluxo.

Assim, esta pesquisa pretende instigar novos estudos sobre o tema e aumentar as discussões a respeito da relevância do assunto. Sugere-se então, a aproximação, atualmente inexistente, das instituições responsáveis pelo fomento do turismo junto às instituições de segurança pública com o objetivo de estreitar as relações e estabelecer parcerias, podendo, assim, ser criado um grupamento de polícia especializado com agentes capacitados propiciando acolhimento, hospitalidade e a tão desejada percepção de segurança.

## REFERÊNCIAS

- ABIH. **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Nacional**. Disponível em: <abih.com.br/>. Acesso em: 13 abr. 2020.
- BARBOSA, L. G. M. **Índice de Competitividade do Turismo Nacional: relatório Brasil 2015**. Brasília: Ministério do Turismo, 2015.
- BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 3. ed. São Paulo, SP: Editora SENAC São Paulo, 2000.
- BORGES, A. L. M.; SILVA, R. C. Turismo e Segurança Pública: análise documental dos Planos Nacionais de Turismo (PNT) 2003 - 2018. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 204-225, 2020.
- BRAGGIO, L. A. **Turismo e Segurança Pública**. 2007. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hotelaria) - Centro de Educação Balneário Camboriú, Universidade do Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2007.
- BRASIL, Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028**. Brasília, 2018.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo**. Brasília, 2018.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Índice de Competitividade do Turismo Nacional: Relatório Campo Grande 2015**. Brasília, 2015.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Índice de Competitividade do Turismo Nacional: Relatório Cuiabá 2015**. Brasília, 2015.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Índice de Competitividade do Turismo Nacional: Relatório Natal 2015**. Brasília, 2015.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Índice de Competitividade do Turismo Nacional: Relatório Teresina 2015**. Brasília, 2015.

CAMPO GRANDE, Prefeitura Municipal de Campo Grande, Conselho Municipal de Turismo e SEBRAE MS. **Plano Municipal de Turismo de Campo Grande/MS**. Campo Grande: SECTUR, 2017.

CRUZ, R. C. A. **Política de Turismo e Território**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

FLIGHTRADAR 24 LIVE AIR TRAFIC. **Flight tracking statistics**: number of flights tracked per day (UTC time), last 90 days. Disponível em: <<https://www.flightradar24.com/data/statistics>>. Acesso em: 01 abr. 2020.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2017**. Cologny, Suíça, 2017.

GASTAL, S.; MOESCH, M. M. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: Aleph, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama: Campo Grande**. Cuiabá. Teresina. Natal, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil>>. Acesso em: 10 out. 2019.

INTERNATIONAL CONGRESS AND CONVENTION ASSOCIATION (ICCA). **Statistics Report Country & City Rankings Public Abstract 2018**. Disponível em: <<https://www.iccaworld.org/knowledge/benefit.cfm?benefitid=4036>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Coronavirus Outbreak – Update**. Disponível em: <<https://www.iatatravelcentre.com/international-travel-document-news/1580226297.htm>>. Acesso em: 01 abr. de 2020.

MASLOW, A. **A Theory of Human Motivation**. Psychological Review. v. 50, 1943.

MATO GROSSO DO SUL. **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <[www.turismo.ms.gov.br/](http://www.turismo.ms.gov.br/)>. Acesso em: 20 out. 2019.

MATO GROSSO DO SUL. Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul. **Boletim de Dados Turísticos do Mato Grosso do Sul 2019**. Edição n. 08. Disponível em: <[http://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim\\_out-nov-dez\\_2019\\_.pdf](http://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim_out-nov-dez_2019_.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul**. Fluxo Turístico Alta Temporada Mato Grosso do Sul. Comparativo da Alta Temporada Dez/Jan (2019/20 e 2020/21). Disponível em: <[https://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Boletim\\_Fluxo-Turistico-AT\\_20-21.pdf](https://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Boletim_Fluxo-Turistico-AT_20-21.pdf)>. Acesso em: 22. mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 5224/2018 de 09 de julho de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Turismo do Mato Grosso do Sul, a Política Pública Estadual para o

Turismo e o Plano Estadual de Turismo, e dá outras providências. Campo Grande/MS, 2018. Disponível em: <[www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9710\\_01\\_08\\_2018](http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO9710_01_08_2018)>. Acesso em: 05 out. 2019.

MOLINA, Sergio. **O pós-turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.

OLIVEIRA, C. A.; SILVA, D. M. Os Impactos do Medo do Crime sobre o Consumo de Atividades de Lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 156-173, fev./mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Código da Ética Mundial para o Turismo**. Santiago, Chile, 1999.

PAIVA, M. L.; MANFREDINI, C. Os Stakeholders na Administração Pública do Turismo. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 34., 2010, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, 2010. p. 1-17.

PETROCCHI, M. **Gestão de Pólos Turísticos**. São Paulo: Futura, 2001.

PETROCCHI, M. **Turismo: Planejamento e gestão**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

RIVEIRA, C.; FLACH, N.. Reembolso de passagem e ações em queda: as aéreas em meio ao coronavírus. **Exame**. Publicado em 11 de março de 2020. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/reembolso-de-passagem-e-acoes-em-queda-as-aereas-em-meio-ao-coronavirus/>>. Acesso em: 01 abr. 2020.

SILVA, F. S.; COSTA, S. R.; CARVALHO, C. M. B. Políticas públicas de turismo no Brasil: estratégias para administração da atividade no país. *In*: GESTÃO E TECNOLOGIA PARA A COMPETITIVIDADE PERCURSOS DA LITERATURA BRASILEIRA, [S. n.], 2013, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, 2013. P. 83-94.

SILVA, M. D. G.; MIRANDA, E. A. Planejamento do Turismo para o Desenvolvimento Local. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, [S. n.], 2013, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: UTFPR, 2013. p. 9.